



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.399, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Atribui o nome de EDIFÍCIO INSTITUIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ao prédio da Fundação Educacional, localizado na Av. Deputado Eduardo V. Nasser, nº 850, São José do Rio Pardo/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome EDIFÍCIO INSTITUIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ao prédio da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, localizado na Av. Deputado Eduardo V. Nasser, nº 850, nesta cidade.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de Outubro de 2014.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal